**MERCOSUL/RMJ-CT/ATA Nº 05/21**

**CLII REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DA REUNIÃO DE MINISTROS DE JUSTIÇA**

Realizou-se no dia 17 de novembro de 2021, no exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), a CLII Reunião da Comissão Técnica da Reunião de Ministros de Justiça (RMJ-CT), por sistema de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução GMC N° 19/12, com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai. A Delegação da Bolívia participou, em conformidade com o estabelecido na Decisão CMC N° 13/15. A Delegação do Chile participou, em conformidade com o estabelecido na Decisão CMC N° 18/04.

A Lista de Participantes consta no **Anexo l**.

A Agenda da Reunião consta no **Anexo II**.

O Resumo da Ata consta no **Anexo III.**

Na reunião foram tratados os seguintes temas:

1. **BOAS-VINDAS E APROVAÇÃO DA AGENDA**

A delegação brasileira, presidida pela Coordenadora-Geral de Assuntos Internacionais da Assessoria Especial Internacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil, em exercício da Presidência Pro Tempore (PPTB), deu as boas-vindas às delegações dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados.

A Chefe da delegação brasileira apresentou a agenda do encontro e informou que o ponto 3 seria retirado da pauta tendo em vista pendência de aprovação da temática pelo Foro de Consulta e Concertação Política (FCCP). Os demais pontos foram aprovados com êxito por todas as partes e constam no Anexo correspondente.

1. **INFORMAÇÕES SOBRE A CAMPANHA REGIONAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO**

A Presidência Pro Tempore brasileira relatou as etapas de negociação da campanha e agradeceu os esforços empreendidos pelas delegações e pelo FCCP e a RMAAM para sua conclusão. A campanha será lançada, de forma simultânea, em português e em espanhol sob o lema #MercosulLivredeFeminicídio. As demais peças serão desenvolvidas no decorrer das próximas PPTs.

O material da campanha consta como **Anexo IV.**

1. **ANÁLISE DO PROJETO DE RECOMENDAÇÃO “ADOÇÃO DA TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DO USO DE VIDEOCONFERÊNCIA E DA ASSINATURA ELETRÔNICA NA TRANSMISSÃO DE PEDIDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL”**

As delegações da RMJ-CT acordaram o texto do projeto de Recomendação “Adoção da Tramitação Eletrônica do uso de Videoconferência e da Assinatura Eletrônica na Transmissão de Pedidos de Cooperação Internacional” e decidiram elevar à Reunião de Ministros de Justiça do MERCOSUL (RMJ).

Na oportunidade, a Secretaria do MERCOSUL explicou às demais delegações que para formalização do presente documento, será necessária a assinatura de Acordo correspondente pelos Ministros da Justiça, para o correto encaminhamento da Recomendação ao Conselho do Mercado Comum (CMC) **(Anexo V)**.

1. **ENCAMINHAMENTOS PARA A PROPOSTA DE EMENDA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURISDICIONAL EM MATÉRIA CIVIL, COMERCIAL, TRABALHISTA E ADMINISTRATIVA ENTRE OS ESTADOS PARTE DO MERCOSUL, A REPÚBLICA DA BOLÍVIA E A REPÚBLICA DO CHILE**

A delegação brasileira reafirmou a importância quanto ao avanço desta proposta como ideia de facilitar a cooperação em áreas de fronteira, tendo em vista a singularidade da região, na intenção de evitar nulidades jurídicas. As delegações do Paraguai e Uruguai se mostraram favoráveis à proposta. A delegação do Chile informou que a referida proposta ainda se encontra em análise interna.

A delegação da Argentina informou que não se encontra em condições de acompanhar a proposta de Emenda.

A delegação do Uruguai ressaltou ainda a importância de continuar os trabalhos nas instâncias bilaterais com o Brasil.

Tendo em conta a dificuldade de chegar a um consenso quanto à Emenda, a delegação brasileira expressou seu entendimento de que a tramitação eletrônica dos pedidos de cooperação jurídica internacional poderia ser uma alternativa parcial, levando em consideração que a referida medida entre as Autoridades Centrais torna mais rápido e seguro os trâmites dos pedidos, o que inclui as solicitações das áreas de fronteiras. Nesse sentido, agradeceu às Autoridades Centrais da Argentina, Chile, Colômbia e Uruguai por já tramitarem eletronicamente com a sua contraparte brasileira.

A delegação brasileira agradeceu o esforço das demais delegações no uso da tramitação eletrônica no período pandêmico e reforçou a necessidade de prosseguir com o método após a pandemia.

1. **MANIFESTAÇÃO DOS PAÍSES SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA PELO PARAGUAI REFERENTE AO “ACORDO ENTRE OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL E ASSOCIADOS SOBRE A JURISDIÇÃO INTERNACIONALMENTE COMPETENTE, LEI APLICÁVEL E COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL EM MATÉRIA DE MATRIMÔNIO, RELAÇÕES PESSOAIS ENTRE OS CÔNJUGES, REGIME MATRIMONIAL DE BENS, DIVÓRCIO, SEPARAÇÃO CONJUGAL E UNIÃO MATRIMONIAL”**

A delegação do Paraguai circulou, conforme consta em **Anexo VI**, proposta de “Acordo entre os Estados Partes do MERCOSUL e Associados sobre a Jurisdição Internacionalmente Competente, Lei Aplicável e Cooperação Jurídica Internacional em matéria de Matrimônio, Relações Pessoais entre os Cônjuges, Regime Matrimonial de Bens, Divórcio, Separação Conjugal e União Matrimonial”.

A delegações da Argentina e do Uruguai informaram que não se encontram em condições de acompanhar a proposta nos termos apresentados.

Nesse sentido, as delegações se comprometeram a continuar aportando sugestões sobre a proposta, de acordo com suas respectivas legislações internas, e encaminhá-las à delegação do Paraguai para sua compilação, a fim de continuar seu tratamento na próxima PPTP.

1. **ENCAMINHAMENTOS DAS RESPOSTAS DAS CONSULTAS INTERNAS DOS PAÍSES SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO SOBRE RECONHECIMENTO MÚTUO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA BASEADA EM GÊNERO ENTRE OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS**

A delegação brasileira, após um breve histórico, informou que recebeu manifestações das delegações do Paraguai e da Argentina sobre a proposta em análise e passou a palavra às delegações para que realizassem manifestações a respeito do texto transmitido após a última reunião da CTJ. As delegações reconheceram a importância da proposta e da necessária celeridade na tramitação das medidas nela previstas.

Nesse sentido, se comprometeram a buscar, nas respectivas legislações internas, alternativas que imprimam dita celeridade e permitam a efetividade da medida buscada, em especial no que diz respeito à possibilidade de reconhecimento mútuo de decisões, tema abordado no artigo “7 Bis” da presente proposta.

No que tange ao escopo de proteção, a delegação da Argentina sugeriu a utilização do termo “pessoas”, em um sentido mais abrangente, porém estão abertos a novas sugestões.

A delegação do Uruguai informou que ainda aguarda manifestação do Ministério correspendente, porém, acredita que o acordo deve ser o mais abrangente possível e que merece um amadurecimento. Sugerem, inclusive, conhecer mais a fundo a experiência europeia na temática.

A delegação do Brasil, após manifestação quanto ao escopo do acordo e entendimento quanto à necessidade de evolução da proposta, encaminha, no **Anexo VII**, compilação das repostas recedidas das demais delegações, para nova análise durante a próxima PPTP.

1. **PRÓXIMA REUNIÃO**

A próxima reunião da Comissão Técnica de Ministros de Justiça do MERCOSUL e Estados Associados será convocada pela PPTP, em data ainda a ser divulgada.

1. **AGENDA TENTATIVA PARA DA PRÓXIMA REUNIÃO**

A Agenda Tentativa para a próxima reunião consta no **Anexo VIII**.

1. **AGRADECIMENTOS**

As delegações manifestaram seu agradecimento à PPTB pela qualidade da organização da reunião.

Esta equipe de trabalho agradece a Georgia Renata Sanchez Diogo e a Lívia De Paula M.P. Frauches pelo seu compromisso e generosidade demonstrados nestes anos de trabalho conjunto. Nossos melhores desejos e sucessos nessa nova etapa.

**LISTA DE ANEXOS**

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| **Anexo I** | Lista de Participantes |
| **Anexo II** | Agenda |
| **Anexo III** | Resumo da Ata |
| **Anexo IV** | Material Campanha Regional De Combate Ao Feminicídio |
| **Anexo V** | Texto do Acordo e do projeto de Recomendação “Adoção da Tramitação Eletrônica do uso de Videoconferência e da Assinatura Eletrônica na Transmissão de Pedidos de Cooperação Internacional” |
| **Anexo VI** | A Proposta de Emenda ao Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Parte do Mercosul, a República da Bolívia e República do Chile |

|  |  |
| --- | --- |
| **Anexo VII** | Compilação das repostas recedidas das delegações sobre a Proposta de Acordo sobre Reconhecimento Mútuo de Medidas de Proteção para as Mulheres em Situação de Violência de Gênero entre os Estados para do Mercosul e Estados Associados |
| **Anexo VIII** | Agenda Tentativa para a próxima reunião |

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Pela Delegação do Brasil**  Lívia Frauches | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Pela Delegação da Argentina**  Juan Jose Cerdeira |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Pela Delegação do Paraguai**  Ana Belén Martinez | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Pela Delegação do Uruguai**  Daniel Trecca |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Pela Delegação da Bolívia**  Sydney Edson Morales Medina |  |

**CLII REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DA REUNIÃO DE MINISTROS DE JUSTIÇA**

**ATA Nº 05/21**

**PARTICIPAÇÃO DE ESTADOS ASSOCIADOS**

**Ajuda-Memória**

A delegação do Chile participou em sua condição de Estado Associado, em conformidade com o estabelecido na Decisão CMC N° 18/04, da CLII Reunião da Comissão Técnica da Reunião de Ministros de Justiça (RMJ-CT), no tratamento dos seguintes temas da agenda e manifestou seu acordo com respeito à Ata.

Os temas tratados foram:

1. BOAS-VINDAS E APROVAÇÃO DA AGENDA

2. INFORMAÇÕES SOBRE A CAMPANHA REGIONAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO

3. ANÁLISE DO PROJETO DE RECOMENDAÇÃO “ADOÇÃO DA TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DO USO DE VIDEOCONFERÊNCIA E DA ASSINATURA ELETRÔNICA NA TRANSMISSÃO DE PEDIDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL”

4. ENCAMINHAMENTOS PARA A PROPOSTA DE EMENDA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURISDICIONAL EM MATÉRIA CIVIL, COMERCIAL, TRABALHISTA E ADMINISTRATIVA ENTRE OS ESTADOS PARTE DO MERCOSUL, A REPÚBLICA DA BOLÍVIA E REPÚBLICA DO CHILE

5. MANIFESTAÇÃO DOS PAÍSES SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA PELO PARAGUAI REFERENTE AO “ACORDO ENTRE OS ESTADOS PARTE DO MERCOSUL E ASSOCIADOS SOBRE A JURISDIÇÃO INTERNACIONALMENTE COMPETENTE, LEI APLICÁVEL E COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL EM MATÉRIA DE MATRIMÔNIO, RELAÇÕES PESSOAIS ENTRE OS CÔNJUGES, REGIME MATRIMONIAL DE BENS, DIVÓRCIO, SEPARAÇÃO CONJUGAL E UNIÃO MATRIMONIAL”

6. ENCAMINHAMENTOS DAS RESPOSTAS DAS CONSULTAS INTERNAS DOS PAÍSES SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO SOBRE RECONHECIMENTO MÚTUO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA BASEADA EM GÊNERO ENTRE OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS

7. PRÓXIMA REUNIÃO

8**.** AGENDA TENTATIVA PARA DA PRÓXIMA REUNIÃO

9.AGRADECIMENTOS

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Pela Delegação do Brasil**  Lívia Frauches | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Pela Delegação da Argentina**  Juan Jose Cerdeira |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Pela Delegação do Paraguai**  Ana Belén Martinez | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Pela Delegação do Uruguai**  Daniel Trecca |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Pela Delegação da Bolívia**  Sydney Edson Morales Medina | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Pela Delegação do Chile**  Paola Andrea Jhon Martínez |